



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 011314-09.00/09-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011**

AJDG N.º 112/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THAIMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME, estabelecida na Rua Joaquim Miorando, s/n.º, Centro, na cidade de Mato Castelhana/RS, CEP 99180-000, telefone n.º (54) 9943 0485 (54) 9917 0889, email: thaistur@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob n.º 09.592.807/0001-35, neste ato representada por Josemar da Rosa Nascimento, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte e carga de processos, em veículo automotor, com motorista, para a Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula terceira, item 3.6 e quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 112/11, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,32%, passando a R\$ 2.540,53 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 112/11, a contar de 20 de julho de 2014.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

THAIMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME
Contratada